

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL

01-0685/23-6

PROJETO DE LEI Nº
=====

Denomina Avenida Dr. FERNANDO MAURO PIRES ROCHA à atual Avenida Ministro Gabriel de Rezende Passos, nos dois primeiros quarteirões a partir da Av. Ibirapuera, no bairro de Indianópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º Fica denominada Avenida Dr. Fernando Mauro Pires Rocha à atual Avenida Ministro Gabriel de Rezende Passos, no trecho que vai da Al. Jauaperi até a Avenida Ibirapuera no subdistrito de Indianópolis.

Parágrafo Único: O Executivo criará um novo cadlog para o novo trecho ora nominado.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Sala das Sessões,


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O fato denominar-se uma rua que já possui denominação em apenas um trecho parcial tem precedente no Município de São Paulo.

Como exemplo temos a Rua Ministro Jesuíno Cardoso que após a Rua Clodomiro Amazonas passa a se denominar Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues.

Fernando Mauro Pires Rocha, falecido em 05 de agosto de 1985, pelo currículo que vai anexo é detentor dos maiores méritos que justificam de sobejo a denominação que ora se pretende.

Pinçando uma de suas conquistas, vemos que ele é autor da lei nº 3914, de 04 de novembro de 1983 que obriga os hospitais públicos e privados a realizarem os exames "PKU" (Fenilcetonúria e Hipotireoidismo) de detecção de anomalias congênetas em recém-nascidos.

FERNANDO MAURO PIRES ROCHA residiu, há muitos anos, no bairro de Indianópolis, sendo um de seus benfeitores mais influentes. Contribuiu para o seu desenvolvimento intelectual e material, merecendo especial destaque o modelar Hospital e Maternidade Alvorada. Político atuante, exerceu o seu mandato com elevado espírito público, procurando, com tenacidade, soluções justas para os nossos problemas mais graves. Médico, exerceu a Medicina com humildade, prudência, sabedoria e humanismo.

Fernando foi, antes de tudo, um homem bom e, como tendência, sofria, na sua alma, todos os sofrimentos da humanidade.

A Medicina e a Política, exerceu-as como sacerdócio.

Dando-lhe o nome a uma via pública do bairro de Indianópolis a Prefeitura Municipal de São Paulo estará homenageando o bairro onde Fernando Mauro Pires Rocha viveu, trabalhou e realizou todos os seus sonhos e faleceu, deixando um rastro luminoso, na sua passagem pela terra.

Já entrado em idade e gravemente enfermo, travou a maior luta de sua vida de político e de homem de ciência, criando em nosso Estado, a obrigatoriedade do diagnóstico precoce da fenilcetonúria (FNC) e do hipotireoidismo congênito (HC), salvando milhares de crianças do terrível fragelo da paralisia infantil.

Câmara Municipal de São Paulo

Foi a grande luta de sua vida.

O Governador Franco Montoro vetou o humanitário projeto, arguindo-o de inconstitucional.

Fernando Mauro levantou-se do leito, foi a Assembleia e assomou a Tribuna Parlamentar, pronunciando um discurso dramático, chamando a atenção do Plenário sobre os benefícios que seu projeto, se aprovado, traria a milhões de crianças brasileiras.

Foi ouvido de pé, pelos deputados presentes.

Foi o seu último discurso, o Canto do Cisne, daquele homem extraordinário.

Quebrou o veto desumano do Governador Montoro.

Foi para casa e faleceu, com a consciência de ter cumprido a sua missão de homem bom, justo, fraterno e leal.

A homenagem que hoje prestamos à sua memória, tenho a certeza, terá os aplausos dos moradores de Indianópolis que sempre o homenagearam em vida.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1993